



**Resolução nº 26/CONFEMA/2006, de 12 de dezembro de 2006.**

Dispõe sobre a deliberação de prorrogação de prazo para o projeto da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, financiado pelo FEMA.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a prorrogação de prazo solicitada pela Fundação Parque Zoológico de São Paulo para o projeto "Água Pura – Essência da Vida", através do OFÍCIO/DED-010'06, objeto do processo nº 2005 - 0. 122. 055 - 7.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA